



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.214/2014, de 16 de Setembro de 2014.

**DENOMINA DE RUA MARIA LOURDES DE
LIRA MACIEL, A RUA PROJETADA J DO
LOTEAMENTO JOCA CLAUDINO,
LOCALIZADO NO BAIRRO SOL NASCENTE,
NESTA CIDADE, ZONA 04 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA LOURDES DE LIRA MACIEL,
a Rua Projetada J do Loteamento Joca Claudino, localizado no bairro Sol
Nascente, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem deste Poder
Legislativo Cajazeirense.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão,
por conta de verbas próprias do orçamento vigente.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 16 de Setembro de 2014.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional